



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
RESOLUÇÃO	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	13
PUBLICAÇÃO A PEDIDO	16
NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA	17
BOLETIM	19



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
Procuradoria Geral do Município
Subsecretaria de Assuntos Legislativos
DECRETO Nº. 5.135, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre o pagamento aos agentes culturais contemplados com a Lei Aldir Blanc, referente ao Edital nº 01/2026, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 96, *caput*, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e ainda, o que dispõe a Lei Federal 14.399/2022, e com base no Edital nº 01/2026 publicado no Diário Oficial do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Dispõe sobre o pagamento dos projetos culturais contemplados com a Lei Aldir Blanc mediante o Edital nº 01/2026, devidamente publicado no Diário Oficial do Município, considerando o que estabelece a Lei Federal nº 14.399/2022.

Art. 2º Serão distribuídos aos agentes culturais legalmente selecionados o valor corrigido no total de R\$ 227.780,00 (duzentos e vinte e sete mil, setecentos e oitenta reais).

Art. 3º Fica a Secretaria Municipal de Cultura e Esporte autorizada a proceder todos os trâmites legais para efetuar os pagamentos, bem como exercer a devida fiscalização de cumprimento de execução de cada projeto proposto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica/MS, 18 de agosto de 2026; 46º ano de Emancipação Político-Administrativa.

CLEVERSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 – Centro – Costa Rica/MS – CEP. 79.550-000 –
Telefone 67 3247-7000



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA**

Procuradoria Geral do Município

Subsecretaria de Assuntos Legislativos

Para publicação no Diário Oficial do Município na edição do dia 18/8/2026.

O original deste Decreto será arquivado na pasta de Decretos de 2025, sob a
responsabilidade da Subsecretaria de Assuntos Legislativos.

O acesso ao presente ato dar-se-á através do Diário Oficial, e também, junto ao
site LEIS MUNICIPAIS <https://leismunicipais.com.br>

Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 – Centro – Costa Rica/MS – CEP. 79.550-000 –
Telefone 67 3247-7000



Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

150.000,00

02	04	04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	646	10.301.0003.2301.0000	SAÚDE DE QUALIDADE E HUMANIZADA COM OLHAR PARA		150.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 600 3110
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	000	000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		

150.000,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEVERSON ALVES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$320.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

320.000,00

Anulação

02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	92	12.361.0002.2112.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS: INCLUSÃO, QUALIDADE E DESE	150.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1001	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
	152	12.365.0002.2117.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS: INCLUSÃO, QUALIDADE E DESE	150.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1001	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
02	04	04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	244	10.302.0003.2302.0000	SAÚDE DE QUALIDADE E HUMANIZADA COM OLHAR PARA	15.000,00	
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 621 0000	
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
	663	10.305.0003.2306.0000	SAÚDE DE QUALIDADE E HUMANIZADA COM OLHAR PARA	5.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 600 0000	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
		130	12.365.0002.2115.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS: INCLUSÃO, QUALIDADE E DESENVOLVIMENTO	-300.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 1001
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
02	04	04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		



Prefeitura Municipal de Costa Rica
RUA AMBROSINA PAES COELHO N 228
15389596/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 113 , DE 18 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.1860

02	04	04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	221	10.301.0003.2301.0000	SAÚDE DE QUALIDADE E HUMANIZADA COM OLHAR PARA O	-15.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 1 621 0000
	621		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	000 000		DEFINIR NA EXECUÇÃO		
	263	10.305.0003.2306.0000	SAÚDE DE QUALIDADE E HUMANIZADA COM OLHAR PARA O	-5.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 1 600 0000
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	000 000		DEFINIR NA EXECUÇÃO		

Anulação (-) **-320.000,00**

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEVERSON ALVES
DOS
SANTOS:64817148
500
Assinado de forma digital
por CLEVERSON ALVES DOS
SANTOS:64817148500
Dados: 2026.08.18 12:10:40
-03'00'

CLEVERSON ALVES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso do Sul Conselho Municipal de Políticas Culturais Costa Rica - MS

RESOLUÇÃO CMPC Nº 01/2026

O Conselho Municipal de Políticas Culturais do Município de Costa Rica – MS representado pelo seu presidente, no uso das atribuições que lhe é conferida, com observância ao que dispõe a Lei Municipal nº 1.269 de 20 de outubro de 2015 e na forma regimental do art. 16 da Resolução CMPC 03/2016, e em conformidade com os termos da reunião ordinária realizada em 14 de agosto de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar na forma no **ANEXO I LISTA DE PROJETOS INSCRITOS EDITAL CHAMAMENTO PUBLICO CULTURAL nº01/2026**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica – MS, 14 de Agosto de 2026

Claudiney Montany
Conselheiro Presidente
Gestão 2026

Conselho Municipal de Políticas Culturais
Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 Centro
CEP: 79550-000 Costa Rica – MS
E-mail:



Estado de Mato Grosso do Sul Conselho Municipal de Políticas Culturais Costa Rica - MS

Conselho Municipal de Políticas Culturais
Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 Centro
CEP: 79550-000 Costa Rica – MS
E-mail:



Estado de Mato Grosso do Sul

Conselho Municipal de Políticas Culturais

Costa Rica - MS

ANEXO I LISTA DE PROJETOS INSCRITOS EDITAL CHAMAMENTO PUBLICO CULTURAL n°01/2026		
Nº	NOME	PROJETO
INSCRITOS		
1	Adiane e Ronimar	Ministerial: Gravação de CD Gospel
2	André Faustino	A Cruz de Cristo – Luz na Escuridão
3	Antônio de Pádua dos Santos	Capoeira
4	Augusto Cesar e Christiano	Tradição
5	Carlos Barbosa	Memória, História e Política de Costa Rica: Um passeio Visual pela Construção do Município
6	Claudeane de Sousa Silva	Vozes do Forró e da Cultura Popular
7	Diana Dutra	Yodel: Gravação de áudio e vídeo
8	Eduardo Garcia F. Lemos Furtado	Imagem que contam nossa História. Nova versão Cinematográfica do Hino Municipal
9	Fábio José Garcia dos Santos	Alma de Musical de Costa Rica: Uma viagem pelos sons do Talento de nossos Compositores
10	Flávio do Carmo Correa Filho	EP Flavinho Correa
11	Fato e Foto Produções Ltda	Árvores da Memória: Costa Rica – MS e as Marcas da Covid-19
12	Felix	Glissando
13	Guishow	O som do tambor
14	Guto Martins	Vozes do Cerrado
15	Helton Rodrigues de Oliveira	Duas vozes, uma história
16	Jean Carlos	Projeto: Modão
17	Jhone Colman	Música para todos
18	José Aldo Rodrigues Monteiro	Batidas das Experiências
19	José Edson Narciso Gonçalves	Memórias de onde nasci
20	Lomas Barbosa	Gravação: Voz e Violão
21	Maestro Gean Texeira Barbosa	Jerusalém
22	Marcello Medrado da Costa	Projeto Literário - Portas e Poesias
23	Marcos Istets Piergentile Junior	Divulgação da obra literária “O gestor verde”
24	Marlei Cunha	Poesias Reunidas

Conselho Municipal de Políticas Culturais
Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 Centro
CEP: 79550-000 Costa Rica – MS
E-mail:



Estado de Mato Grosso do Sul
Conselho Municipal de Políticas Culturais
Costa Rica - MS

25	Maysa Prado	Projeto: Belting - Gravação de áudio e vídeo
26	Rogério Paes Barbosa	Curso Ferramentas da IA para a Produção de Conteúdos Culturais
27	Samuel Lucas Silva	Violão Clássico áudio e vídeo
28	Sociedade Baileira	O Show não pode parar...
29	Thainara da Silva Santos	Batuque do Carimbó
30	Thamires Show	A força do canto
31	Valdevino Jesus Nogueiras	Dois prá lá dois prá cá
32	Vanessa Silva Santos	Musicalização para Toelho – Continuidade da Formação Musical Comunitária
33	Vitor Hugo	Vibrato: Gravação
34	Wellington Ferreira da Costa	Ballet na Escola

Conselho Municipal de Politicas Culturais
Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 Centro
CEP: 79550-000 Costa Rica – MS
E-mail:



Estado de Mato Grosso do Sul Conselho Municipal de Políticas Culturais Costa Rica - MS

RESOLUÇÃO CMPC Nº 02/2026

O Conselho Municipal de Políticas Culturais do Município de Costa Rica – MS representado pelo seu presidente, no uso das atribuições que lhe é conferida, com observância ao que dispõe a Lei Municipal nº 1.269 de 20 de outubro de 2015 e na forma regimental do art. 16 da Resolução CMPC 03/2016, e em conformidade com os termos da reunião extraordinária realizada em 17 de agosto de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar na forma do anexo à análise das Classificação Candidatos dos Projetos de Ampla Concorrência e cotas exigidas nos termos do Anexo III Edital de Chamamento Público Cultural nº01/2026

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica – MS, 17 de Agosto de 2026

Claudiney Montany
Conselheiro Presidente
Gestão 2026

Conselho Municipal de Políticas Culturais
Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 Centro
CEP: 79550-000 Costa Rica – MS
E-mail:



Estado de Mato Grosso do Sul Conselho Municipal de Políticas Culturais Costa Rica - MS

**Análise das Classificação Candidatos dos Projetos de Ampla Concorrência e cotas exigidas nos termos do
Anexo III Edital de Chamamento Público Cultural nº01/2026**

TABELA I CLASSIFICADOS AMPLA CONCORRÊNCIA

Nome	Projeto	Identificação de Critério/Pontuação							Total de Pontos	Classificado
		A	B	C	D	E	F	G		
André Faustino	A Cruz de Cristo – Luz na Escuridão	10	10	10	10	10	10	10	70	1
Carlos Barbosa	Memória, História e Política de Costa Rica: Um passeio Visual pela Construção do Município	10	10	10	10	10	10	10	70	2
Claudeane de Sousa Silva	Vozes do Forró e da Cultura Popular	10	10	10	10	10	10	10	70	3
Eduardo Garcia F. Lemos Furtado	Imagem que contam nossa História. Nova versão Cinematográfica do Hino Municipal	10	10	10	10	10	10	10	70	4
Flávio do Carmo Correa Filho	EP Flavinho Correa	10	10	10	10	10	10	10	70	5
Jhone Colman	Música para todos	10	10	10	10	10	10	10	70	6
José Aldo Rodrigues Monteiro	Batidas das Experiências	10	10	10	10	10	10	10	70	7
José Edson Narciso Gonçalves	Memórias de onde nasci	10	10	10	10	10	10	10	70	8
Fato e Foto Produções Ltda	Árvores da Memória: Costa Rica – MS e as Marcas da Covid-19	10	10	10	10	10	10	10	70	9
Marcello Medrado da Costa	Projeto Literário - Portas e Poesias	10	10	10	10	10	10	10	70	10
Marcos Istets Piergentile Junior	Divulgação da obra literária “O gestor verde”	10	10	10	10	10	10	10	70	11
Marlei Cunha	Poesias Reunidas	10	10	10	10	10	10	10	70	12
Rogério Paes Barbosa	Curso Ferramentas da IA para a Produção de Conteúdos Culturais	10	10	10	10	10	10	10	70	13

Conselho Municipal de Políticas Culturais
Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 Centro
CEP: 79550-000 Costa Rica – MS
E-mail:



Estado de Mato Grosso do Sul

Conselho Municipal de Políticas Culturais

Costa Rica - MS

Sociedade Baileira	O Show não pode parar...	10	10	10	10	9	10	10	70	14
Helton Rodrigues de Oliveira	Duas vozes, uma história	10	10	10	9	9	9	9	66	15
Valdevino Jesus Nogueiras	Dois prá lá dois prá cá	9	10	10	7	7	10	10	63	16

TABELA II CLASSIFICADOS POR COTA NEGRA ITEM 5.1 alínea a - EDITAL

Nome	Projeto	Identificação de Critério/Pontuação							Total de Pontos	Classificado
		A	B	C	D	E	F	G		
Fábio José Garcia dos Santos	Alma de Musical de Costa Rica: Uma viagem pelos sons do Talento de nossos Compositores	10	10	10	10	10	10	10	70	1
Wellington Ferreira da Costa	Ballet na Escola	10	10	10	10	8	10	10	68	2
Vanessa Silva Santos	Musicalização para Todos – Continuidade da Formação Musical Comunitária	10	10	07	10	10	10	10	67	3
Guto Martins	Vozes do Cerrado	8	8	9	8	8	9	10	60	4

- COTAS DOS ITENS B, C, D NÃO FORAM PREENCHIDAS, SENDO AS VAGAS DAS MESMAS REPOSICIONADAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

Conselho Municipal de Políticas Culturais
Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 Centro
CEP: 79550-000 Costa Rica – MS
E-mail:



MUNICÍPIO DE COSTA RICA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, RECEITA E CONTROLE; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE; SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA; SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO; SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000132/2026

TIPO: Menor Preço por Item

OBJETO: Registro de preço visando a futura e eventual aquisição de produtos de gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias Municipais de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria de Saúde, Secretaria de Turismo e Meio Ambiente, Secretaria de Cultura e Esporte, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Desenvolvimento, Secretaria de Obras, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres e Secretaria de Educação.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.968.955,89 (um milhão, novecentos e sessenta e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 31 de agosto de 2026.

HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 08:30 (horário de Brasília/DF).

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

CODIGO DE REGISTRO: 3B422C7A3504F711F1C8732C97A53CC5C8C52297

DISPOSIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta no site do Município de Costa Rica, por meio do link <https://www.costarica.ms.gov.br/portal/editais/1>.

Também podem ser acessados no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação Município de Costa Rica – MS, situado na Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, por meio do e-mail: licitacao@costarica.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 3247-7037, em dias úteis, das 07h00 às 11h00 das 13h00 às 17h00.

Costa Rica – MS, 17 de agosto de 2026.

Wlsciany Carrijo Silva
Agente de Contratação
Designada pela Portaria nº 16.306/2025



MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2024

Pregão Eletrônico nº 37/2024
Processo nº 1007/2024

Objeto: Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para confecção/fornecimento de COFFEE BREAKS, SUCOS, LANCHES PRONTOS, BOLOS E ITENS PARA PREPARAÇÃO DE LANCHES, previsto na legislação vigente, atendendo as demandas das secretarias Municipais de Administração e Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria de Saúde, Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo e Meio Ambiente, Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento, Secretaria de Obras, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres e Secretaria de Educação

4º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº 37/2024

Ordenador: Cleverson Alves dos Santos

Partes: MUNICÍPIO DE COSTA RICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, RECEITA E CONTROLE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objeto: Constitui objeto o remanejamento de saldo no valor de R\$ 8.284,86 (oito mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), referente aos itens 30, 31, 32 e 34, com a empresa Paniago & Martins LTDA, sendo remanejado da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle para a Secretaria Municipal de Educação, conforme justificado nos autos.

EMPRESA: PANIAGO & MARTINS LTDA ME					
Item	DESCRIÇÃO	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30	Mini Pastel de Frango Pesando de 20g a 35g A Unidade, Contendo Pelo Menos 40% De Recheio, Pronto Para O Consumo, Fabricado No Dia	Cento	14	R\$ 103,64	R\$ 1.450,96
31	Mini Pizza (sabores diversos) entre 10 a 13cm de diâmetro (aprox. 90g) mínimo 3 recheios Pronto Para O Consumo, Fabricado No Dia	Unidade	567	R\$ 6,65	R\$ 3.770,55
32	Mini Rissole de Carne Pesando de 25g a 35g A Unidade, Contendo Pelo Menos 40% De Recheio, Pronto Para O Consumo, Fabricado No Dia	Cento	16	R\$ 99,20	R\$ 1.587,20

Prefeitura Municipal de Costa Rica - MS
Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro – Fone (67) 3247-7000 / 3247-7075
Costa Rica – MS, CEP. 79.550-000
licitacao@costarica.ms.gov.br



MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

34	Mini Rissole de Frango Pesando de 25g a 35g A Unidade, Contendo Pelo Menos 40% De Recheio, Pronto Para O Consumo, Fabricado No Dia	Cento	15	R\$ 98,41	R\$ 1.476,15
----	--	-------	----	-----------	--------------

Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 37/2024
Data do Termo: 14 de agosto de 2026.
Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Paulo Cesar Gabaron Vargas
Maria Aparecida Francisca de Souza Almeida

Prefeitura Municipal de Costa Rica - MS
Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro – Fone (67) 3247-7000 / 3247-7075
Costa Rica – MS, CEP. 79.550-000
licitacao@costarica.ms.gov.br



ATO DE CANCELAMENTO TORNA SEM EFEITO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA NATAÇÃO DE COSTA RICA – APAN**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a apresentação de cartas de renúncia aos cargos de Diretora Financeira e 1ª Secretária, que motivou a convocação de Assembleia Geral para o dia **20 de julho de 2026**, conforme Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município de Costa Rica, em **13 de julho de 2026, edição nº 4.639, página 57**, e considerando a posterior **retirada das referidas cartas de renúncia pelas respectivas signatárias**, resolve:

Art. 1º Fica **Tornado Sem Efeito** o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município de Costa Rica, em 13 de julho de 2026, edição nº 4.639, página 57, que convocava Assembleia Geral para o dia 20 de julho de 2026, tendo em vista que a matéria que motivou a convocação deixou de subsistir em razão da retirada das cartas de renúncia anteriormente apresentadas.

Art. 2º Registra-se, para todos os fins, que a Assembleia Geral prevista no referido Edital **não chegou a ser realizada**, não tendo ocorrido, na data de 20 de julho de 2026, deliberação, eleição, posse ou qualquer alteração na composição da Diretoria decorrente da mencionada convocação.

Art. 3º Permanecem inalterados os cargos e a composição da Diretoria da Entidade, nos termos anteriormente registrados e vigentes, em razão da retirada das cartas de renúncia que fundamentaram a convocação.

Art. 4º Determina-se a publicação do presente ato no Diário Oficial do Município de Costa Rica, para conhecimento dos interessados e para que produza os efeitos administrativos e documentais pertinentes.

Costa Rica/MS, **18 de agosto de 2026**.

ANNA FLÁVYA DE OLIVEIRA MENEZES
Presidente da APAN



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
Subsecretaria de Receita e Controle

NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE TERRENO

O município de Costa Rica, através da Subsecretaria Municipal de Receita e Controle, NOTIFICA os proprietários/possuidores a qualquer título, dos terrenos abaixo descritos para providenciar sua limpeza, **no prazo de 07 (sete) dias**, a partir desta publicação.

QD	LT	BAIRRO	ENDEREÇO	ÁREA(M²)
24	10	Res. Cachoeira	Rua Rio Baús	300,00
17	01	Res. Cachoeira	Rua Rio Engano	400,34
10	07	Res. Cachoeira	Rua São João	330,00
26	05	Res. Cachoeira	Rua Rio Baús	300,00
18	12	Jd. Buenos Aires	Rua Rio de Janeiro	325,00
05	14	Jd. Buenos Aires	Rua Anísio Pereira de Oliveira	563,00
18	14	Jd. Buenos Aires	Rua Anísio Pereira de Oliveira	563,00
25	12	Res. Jatobás	Rua José Augusto Coelho	339,81
26	09	Res. Jatobás	Rua Benigno Rocha	388,50
31	02	Res. Jatobás	Rua Floripes Paes Fontoura	290,40
29	01	Jd. Novo Horizonte	Rua Histonile S. de Menezes	180,00
32	16	Jd. Novo Horizonte	Rua Sebastiana N. de Menezes	360,00
02	16	Pq. Industrial II	Rua Amazonas	375,00
02	17	Pq. Industrial II	Rua Amazonas	375,00
13	14	Vale do Amanhecer	Rua Adonel Dias Costa	538,00
13	15	Vale do Amanhecer	Rua Adonel Dias Costa	537,00
03	11	Jd. Aymorés	Rua Manoel M. A. Santana	573,00
03	12	Jd. Aymorés	Rua Manoel M. A. Santana	543,00
07	01	Jd. Eldorado II	Av. J – Antônio G. Vargas	313,00
38	06	Centro	Rua Marechal F. Peixoto	389,00
B	08	Eminassai	Av. Ver. Kendi Nakai	490,00
05	16	Novo Sonho Meu III	Rua Pérola	240,00
03	15	Jd. São Francisco	Rua Francisco Martins Carrijo	750,00
V	21	Vila Santana	Rua Josina Garcia de Melo	375,00
02	17	Lot. Santa Maria	Rua Afonso Martins Carrijo	293,75

Caso o proprietário/possuidor não realize a limpeza no prazo acima estabelecido, o Município fará a limpeza mediante lançamento no cadastro do Imóvel de Taxa de Limpeza Pública, no valor de 8,5714 UMURFISC (R\$ 314,83), em terrenos com até 360,00 m² e 1,4285 UMURFISC (R\$ 52,47), a cada 100,00m² (cem metros quadrados) de área excedente, conforme Lei Complementar Municipal nº 08/2001 e suas alterações em Lei Complementar Municipal nº 97/2021, e emitido boleto para pagamento imediato. O não pagamento será lançado a débito do Imóvel. A utilização de defensivos só será aceita onde o



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
Subsecretaria de Receita e Controle

mato não ultrapasse 1 metro de altura, o proprietário deverá informar à Secretaria de Turismo e Meio Ambiente o defensivo utilizado e realizar a entrega da embalagem, se estiver vazia, para descarte apropriado de acordo com Art. 40 da Lei nº 1216/2014.

Costa Rica/MS, 18 de Agosto de 2026.

Willian José Vicente dos Santos

Portaria nº 14.858/2021

Matrícula nº 0213-1



BOLETIM DIARIO TESOURARIA17/08/2026

PREFEITURA			
FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9 - 100000	FEDERAL	144.785,70	IPI, IR
FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9 - FONTE 1501		12.743,37	
FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9 - FONTE 1869		0,00	
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0	ESTADUAL	2.235.836,09	ICMS E IPVA
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0 FONTE 1501	ESTADUAL	0,00	
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0 FONTE 1869		0,00	
ITR-IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - 41.005-5	FEDERAL	24,92	ITR
FEP-FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO - 41.009-8	FEDERAL	163.245,08	ROYALTIES DIREITO DE EXPLORAÇÃO PETROLEO
COMP.RECURSOS MINERAIS - 5.524-7	FEDERAL	151.528,55	ROYALTIES EXTRAÇÃO MINERAL
ADO-ADO PLP 133/20 - COMPENSAÇÃO DA UNIÃO -283.141-4 FONTE 1501	FEDERAL	93.394,05	PLP 133/20
FEX - AUX. FINANC.FOM.EXPORTAÇÕES-9.273-8	FEDERAL	91,62	ESTÍMULO A EXPORTAÇÕES
CONTA ARRECADACÃO DO BRASIL - 41014-4	MUNICIPAL	1.528,39	ISS, ITBI, ALVARÁ, IPTU
CONTA ARRECADACÃO DO BRASIL - 41014-4 FONTE 1755		134.786,22	
ARRECADACÃO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2	MUNICIPAL	497.624,71	ISS, ITBI, ALVARÁ, IPTU
ARRECADACÃO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2 FONTE 1501		217.298,94	
ARRECADACÃO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2 FONTE 1869		0,00	
FOLHA DE PAGAMENTO - CEF - 5752 2016 4-7		0,00	
MOVIMENTO - I T R 1.147-9		15.357,05	
FMDD - PROCOM - 6.625-7		233.871,21	MULTAS PROCON
FMDD - PROCOM - 6.625-7 FONTE 1501	MUNICIPAL	104.255,85	
ARRECADACÃO BRADESCO 13.500-3		370,81	
ITAÚ 15.000-0		177.310,61	
ITAÚ 15.000-0 FONTE 1501		58.312,67	
SICOOB S.A - 30.207-4		1.751.348,97	
SICOOB S.A - 30.207-4 FONTE 1501	MUNICIPAL	63.384,75	
SICREDI ARRECADACÃO - 78.406-0	MUNICIPAL	1.849.366,78	ISS, ITBI, ALVARÁ, IPTU
SICREDI ARRECADACÃO - 78.406-0 FONTE 1501	MUNICIPAL	222.427,63	
IPI - EXPORTAÇÃO - 8.124-8	FEDERAL	81.649,27	IPI PROPORCIONAL A EXPORTAÇÕES
DETRAN - 10864-2	MUNICIPAL	3.939,59	MULTAS DE TRÂNSITO
DETRAN - 10864-2 FONTE 1501	MUNICIPAL	12.743,37	
CIDE-CONTRIB.INTERV.DOM.ECONÔMICO- 9.511-7	FEDERAL	39.055,32	IMPOSTO IMPORTAÇÃO DE PETROLEO
FUNDERSUL - LINEAR - 11.024-8	ESTADUAL	338.209,82	TAXA VENDA GADO, CANA GRÃOS
ARRECADACÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 3440 5752 2830 8-2	MUNICIPAL	0,00	ISS, ITBI, ALVARÁ, IPTU
ARRECADACÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 4920 5752 2016 5-5	MUNICIPAL	489.149,46	ISS, ITBI, ALVARÁ, IPTU
ARRECADACÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 4920 5752 2016 5-5 FONTE 1501	MUNICIPAL	105.841,81	
Simples Nacional 11.783-8		28.636,60	ISS EMPRESAS SIMPLES NACIONAL
Simples Nacional 11.783-8 FONTE 1501		0,00	
Iluminação Pública - 23.623-3		723.011,82	DEVOLUÇÃO TAXA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Iluminação Pública - 23.623-3 FONTE 1501		0,00	
Iluminação Pública - 23.623-3 FONTE 1869		0,00	
Iluminação Pública - 31.765-9 CRESOL		1.315.537,24	
Iluminação Pública - 31.765-9 CRESOL FONTE 1501		2.073.776,59	
CRESOL - 38.739-8		598.573,33	
CRESOL - 54.366-7		2.000.000,00	
RESÍDUOS SÓLIDOS - BB 34.603-9		0,00	
RESÍDUOS SÓLIDOS - BB 34.603-9 FONTE 1501		118.957,97	
RESÍDUOS SÓLIDOS - BB 34.603-9 FONTE 1869		0,00	
GUARDA MUNICIPAL - BB 37.839-9		77.742,96	
		16.135.719,12	
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 12.218-1		92.531,14	
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 12.218-1 FONTE 1501		129.733,09	
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 38.688-X		29.282,39	
		251.546,62	
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 40.253-2		1.737,70	
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA LEI ALDIR BLANC 34.025-1		0,00	
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA LEI ALDIR BLANC 37.582-9		227.780,01	
		229.517,71	
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUMDEC - 25.616-1 - B.BRASIL		6.258,95	
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUMDEC - 68.064-6 - SICREDI		543.331,82	
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUMDEC - 41.803-0 - SICOOB		463.265,39	
		1.012.856,16	
TOTAL::		17.242.844,12	

EDUCAÇÃO			
25 % EDUCAÇÃO - 5.044-X		2.677.690,55	
25 % EDUCAÇÃO - 5.044-X FONTE 1501		0,00	
25 % EDUCAÇÃO - 5.044-X FONTE 1869		0,00	
SALÁRIO EDUCAÇÃO - CEF 3440/5758 5659 4-2	FEDERAL	1.366.233,13	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DEVIDA POR EMPRESAS
SALÁRIO EDUCAÇÃO - CEF 3440/3440/5758 5659 4-2 FONTE 1869		0,00	
FNDE - NOVAS TURMAS - BB 32.114-1		11.351,64	
ETI - ESCOLA TEMPO INTEGRAL - BB 33.829-X		4.326,37	
PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR - 9.408-0	FEDERAL	6.034,62	FNDE-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PNAE -CONVÊNIO-MERENDA ESCOLAR - 13.365-5	FEDERAL	432.933,41	FNDE-CUSTEAR DESPESAS MERENDA ESCOLAR
TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO -27.350-3	ESTADUAL	0,00	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
TRANSPORTE ESCOLAR URBANO -33.909-1	FEDERAL	0,00	
TRANSPORTE ESCOLAR RURAL -38.788-6		16.127,22	
		4.514.696,94	
FUNDEB 30% - 25.615-3		3.517.060,65	ICMS, FPM, ITR,
FUNDEB 70% - 25.615-3		1.438.173,64	ICMS, FPM, ITR,
FUNDEB 70% - 25.615-3 FONTE 1869		0,00	
FUNDEB - RESTOS A PAGAR - 25.615-3 - 30%		3.239,88	ICMS, FPM, ITR,
FUNDEB - RESTOS A PAGAR - 25.615-3 - 70%		365,05	
FUNDEB VAAR - 25.615-3		8.094,70	
FUNDEB - FTI		0,00	
BB 11.615-7		0,00	
		4.966.933,92	



TOTAL.:		9.481.630,86
CONVÊNIOS		
CONVÊNIO - FUNASA - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - 26.127-0		1.290.612,71
CONVÊNIO - FINISA - 3440 5752 2831 5-5		1.316.819,91
CONVÊNIO - 910754/2021 - GINÁSIO LUIS - 3440 5741 8003 6-6		280.395,29
CONVÊNIO - 072754 - CAMPO CACHOEIRA - 4920 5758 5484 9-5		104.540,45
CONVÊNIO - 068981 - CAMPO CACHOEIRA - 4920 5758 5485 1-7		840.466,47
CONVÊNIO - 951465/2023 - ESPAÇOS PÚBLICOS IPÊS-ELD-FLO 4920 5741 6981 7-0		1.446.667,58
CONVÊNIO - 978184 - PATRULHA MECANIZADA 4920/574169816-2		456.491,01
CONVÊNIO ESTRADAS VICINAIS - BB 35.496-1		1.832.252,28
CONVÊNIO ESTRADAS VICINAIS - BB 35.496-1 FONTE 1869		0,00
BB TURISMO EVENTOS 38.803-3		0,00
BB AQUIS EQUIP ESPORT 38.804-1		0,00
BB DIVERSOS 38.857-2		234.889,86
BB TRANSF ESPECIAIS 38.894-7		356.307,47
BB 39.147-6		340.227,62
SALDO TOTAL DOS CONVÊNIOS		8.499.670,65

TOTAL 29.372.350,94

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4	MUNICIPIO	12.972,28
B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4 FONTE 1869		0,00
B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4		120.000,00
B.BRASIL- FUNDO NACIONAL DE SAÚDE. - ESTRUT UNID SAUDE - 24.941-6	UNIÃO	640,02
B.B-1872-4-MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE ESTADO 41.053-5 MAC	ESTADO	1.048.024,87
B.B- 1872-4 OPERA MS ESTADO - 41.053-5	ESTADO	24.073,65
B.B- 1872-4 EXAMINA - 41.053-5	ESTADO	0,00
B.B- 1872-4 REGIONALIZAÇÃO - 41.053-6	ESTADO	0,00
B.B- 1872-4 APÊNDICE AGUDA - 41.053-6	ESTADO	0,00
B.B- 1872-4 OFTALMOLOGIA - 41.053-6	ESTADO	0,00
B.B- 1872-4 RESOLUÇÃO 169 - 35.070-2	ESTADO	231.321,04
B.BRASIL - TONIFICA SUS - 29.391-1	ESTADO	20.000,00
B.BRASIL - PPI - PROGRAMA PACTUADO INTEGRADO - 29.391-1 HEMODIALISE	ESTADO	29.025,00
B.BRASIL - 29.391-1 TERAPIA RENAL	ESTADO	0,00
B.B- MANUT. DE AÇÕES SERV SAÚDE-ACS AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE - 29.391-1	ESTADO	0,00
B.B- ACS AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE - 29.391-2 FONTE 1869	ESTADO	0,00
B.BRASIL - TRANSPORTE DE PACIENTES CRÍTICOS - 29.391-1	ESTADO	14.571,09
B.BRASIL - PAF -FARMÁCIA BÁSICA - 29.391-1	ESTADO	75.714,16
B.BRASIL - AGENTES DE ENDEMIAS - 29.391-1	ESTADO	0,00
B.BRASIL - CAPS - SAÚDE MENTAL - 29.391-1	ESTADO	0,00
B.BRASIL - SISTEMA PENITENCIÁRIO - 29.391-1	ESTADO	16.064,48
B.BRASIL - PLANIFICA SUS - 29.391-1	ESTADO	27.269,08
B.BRASIL - ESF - SAÚDE DA FAMÍLIA - 29.391-1	ESTADO	8.474,61
B.BRASIL - PROGRAMA SAÚDE NA HORA - 29.391-1	ESTADO	1.841,92
B.BRASIL - ATB ESP REABILITAÇÃO - 29.391-1	ESTADO	30.465,65
B.BRASIL - IMUNIZAÇÃO VACINA MAIS - 29.391-1	ESTADO	14.380,93
B.BRASIL - EMENDA PARLAMENTAR - 29.391-1 - BANC	ESTADO	1.631,99
B.BRASIL - EMENDA PARLAMENTAR - 29.391-1 - IND	ESTADO	14.819,48
B.BRASIL - EMENDA PARLAMENTAR - 29.391-1 - IND		150.000,00
B.BRASIL - OPERA MS - 29.391-1	ESTADO	0,08
B.BRASIL - PF VISA - 29.391-1	ESTADO	111,90
B.BRASIL - ARBOVIROSE 29.391-1	ESTADO	0,00
B.BRASIL - AÇÕES EM SAÚDE - 29.391-1 - AT PRIM	ESTADO	0,00
B.BRASIL - VACINA PET - 29.391-1 VIG SANITÁRIA	ESTADO	82,30
B.BRASIL - DESPESAS CUSTEIO - 29.391-1 - RESOLUÇÃO 93/FEP	ESTADO	625,65
B.BRASIL - COMP ESP REG - 29.391-1 - CER	ESTADO	36.303,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 VIG EM SAUDE	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 ACE 1600	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 ACE 1604	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 FAEC NEFRO	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 FAEC DOENÇA MACULAR	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 MAC	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 MAC HEMODI	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 AT PRIM EMEN	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 AT PRIM EME T2	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 AT PRIM EME T	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 AT PRIM	UNIÃO	3.304,55
FED CEF - 5758 2939 1-8 PREV BRAS	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 ACS	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 FARM COVID	UNIÃO	1.789,31
FED CEF - 5758 2939 1-8 FARM BASICA	UNIÃO	114.173,66
FED CEF - 5758 2939 1-8 GESTÃO SUS	UNIÃO	16.758,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 QUALIFAR-SUS	UNIÃO	24.000,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 CUSTEIO TEMP A/E	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 3329 1-3 EMEN PARLAM	UNIÃO	10.591,30
FED CEF - 5758 2939 3-4 PISO ENFER	UNIÃO	4,11
FED CEF - 5758 2939 3-4 PISO ENFER 1869	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 2-6 INVEST SUS	UNIÃO	2.900.887,41
FED CEF - 5758 2939 2-6 INVEST ESTRUTURAÇÃO ASSIST. FARMACÊUTICA	UNIÃO	45.654,23
FED CEF - 5758 2939 2-6 INVEST SUS 1869	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 4-2 EMENDAS	UNIÃO	752.467,65
FED CEF - 5758 2939 5-0 EMENDAS	UNIÃO	1.478,38
FED CEF - 5758 2939 6-9 EMENDAS	UNIÃO	336,69
FED CEF - 5758 2939 7-7 EMENDAS	UNIÃO	2.491,96
FED CEF - 5758 2939 9-3 EMENDAS	UNIÃO	596.191,21
FED CEF - 5746 8613 4-7 EMENDAS	UNIÃO	19.504,04
FED CEF - 5746 8613 7-1 EMENDAS	UNIÃO	28.468,42
FED CEF - 5746 8613 8-0 EMENDAS	UNIÃO	124.778,29
FED CEF - 5746 8613 5-5 EMENDAS	UNIÃO	5.074,05



FED CEF - 5746 8613 6-3 EMENDAS	UNIÃO	243.978,26
FED - CEF - 5761 7713 8-8 EMENDAS	UNIÃO	788,96
FED - CEF - 5730 2637 8-0 EMENDAS	UNIÃO	0,00
FED - CEF - 5728 9882 2-5 EMENDAS	UNIÃO	321.913,05
FED - CEF - 5728 9882 4-1 EMENDAS	UNIÃO	45.016,79
BB - 38.297-3 - EMENDAS		307.957,66
B.BRASIL - PISO ENFERMAGEM - 38.543-3	UNIÃO	137.892,52
B.BRASIL - 38.541-7 FAEC NEFROLOGIA		0,00
B.BRASIL - CUSTEIO MAC - 38.541-7 EMENDA	UNIÃO	756.478,49
B.BRASIL - CUSTEIO - 38.541-6		148.207,96
B.BRASIL - CUSTEIO - 38.541-7 EMENDA	UNIÃO	1.900.000,00
BB - 38.541-7 CUSTEIO VIG SAÚDE	UNIÃO	9.170,29
BB - 38.541-7 CUSTEIO ACE	UNIÃO	4.368,21
BB 38.541-7 CUSTEIO ACS	UNIÃO	0,00
BB 38.541-7 CUSTEIO FARMÁCIA BÁSICA	UNIÃO	116.877,00
BB 38.541-7 CUSTEIO ATENÇÃO PRIMÁRIA	UNIÃO	261.937,01
BB - 38.542-5		0,00
BB - 38.805-X - EQUIP MANUT PERM USB	UNIÃO	0,00
BB - 38.834-3 - EMENDAS	UNIÃO	1.985.084,08
BB - 38.835-1 - EMENDAS	UNIÃO	0,00
BB - 38.836-X - EMENDAS	UNIÃO	96.510,07
BB - 38.840-8 - EMENDAS	UNIÃO	493.968,29
BB - 38.841-6 - EMENDAS	UNIÃO	364.827,43
BB - 38.842-4 - EMENDAS	UNIÃO	24.490,08
BB - 38.843-2 - EMENDAS	UNIÃO	1.332.282,07
BB - 38.912-9 - TRANSF ESPECIAIS	UNIÃO	402.534,49
BB - 39.056-9 - FUNDO A FUNDO FESA	ESTADO	50.447,23
BB - 39.065-8 - FUNDO A FUNDO FESA	ESTADO	100.894,46
BB - 39.066-6 - FUNDO A FUNDO FESA	ESTADO	100.894,46
BB - 39.067-4 - FUNDO A FUNDO FESA	ESTADO	151.341,70
BB - 39.068-2 - EMENDAS	UNIÃO	478.065,40
BB - 39.074-7 - EMENDAS	ESTADO	151.341,70
BB - 39.141-7 - EMENDAS	ESTADO	50.406,15
BB - 39.154-9 - EMENDAS	ESTADO	252.030,75
TOTAL:		16.816.071,00

SECRET. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDO DE HABITAÇÃO INTERRESSE SOCIAL - 40.334-2		1.451,46
FUNDO DE HABITAÇÃO INTERRESSE SOCIAL - 40.334-3 FONTE 1869		0,00
FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO -CAIXA- 4920 5752 3901 8-0	MUNICIPAL	44.661,26
FMHIS CAIXA 4920 5742 6815 3-0		363.136,05
		409.248,77
FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL - 28.715-6	MUNICIPAL	24.668,31
FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL - 28.715-6 FONTE 1869	MUNICIPAL	1.309,22
BLOCO IGDBF-INDICE.GERAL DESENV.PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - 23.162-2	UNIÃO	138.302,23
BLOCO IGD SUAS-IND.GEST.DESCENT.SIST.Ú.A.S23.164-9	UNIÃO	294,36
BLOCO - PROT. SOCIAL BASICA - 23.167-3	UNIÃO	19.555,44
BLOCO - MAC - F.M.A.S - 25.025-2	UNIÃO	3.741,40
MSE CREAS FEAS - 26.901-8	ESTADO	415,14
B.BRASIL - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL- 40.904-9	ESTADO	68,09
CRAS-FEAS/BE - 41.031-4	ESTADO	6,65
CASA LAR SANTA TEREZINHA - 41.032-2	ESTADO	93.493,46
CONVIVER - 41.033-0	ESTADO	474,98
B.B. - CREAS - 41.106-X	ESTADO	46.866,49
B.B. - PROCAD-SUAS 31.846-9	UNIÃO	253,58
B.B. BL IGD - PAB - 29.940-5	UNIÃO	27.196,52
B.B 35.558-5		69,92
B.B. 37.629-9 FEAS		269.705,85
BB BPC ESCOLA - 35.738-3		5.701,80
		632.123,44
FUNDO MUNICIPAL INFANCIA ADOLESCENCIA - 25.586-6 - FONTE 1500	MUNICIPAL	22.866,36
FUNDO MUNICIPAL INFANCIA ADOLESCENCIA - 25.586-6 - FONTE 1759	MUNICIPAL	31.443,08
FUNDO MUNICIPAL INFANCIA ADOLESCENCIA - 25.586-6 - FONTE 1749	MUNICIPAL	97.717,47
		152.026,91
FUNDO INVESTIMENTO SOCIAL - 6.378-9	ESTADO	0,00
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - 27.897-1 - FONTE 1500	MUNICIPAL	10.097,54
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - 27.897-1 - FONTE 1759	MUNICIPAL	14.377,01
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - 27.897-1 - FONTE 1749	MUNICIPAL	107.627,38
		132.101,93
TOTAL:		1.325.501,05
SALDO CONSOLIDADO PMCR		44.866.047,03

SALDO PMCR + CONVÊNIOS 53.365.717,68

LANÇAMENTOS DE CRÉDITOS DO DIA JÁ SOMADO AO SALDO CONSOLIDADO

ICMS		2.584.892,48
FUNDERSUL		314.936,87
FUNDEB		1.236.127,56
ATENÇÃO PRIMÁRIA	FEDERAL	165.248,25
ATENÇÃO: APLICAÇÕES JÁ SOMADAS AOS SALDOS		